



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.083534/2022-99,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 588, de 30/5/2022, publicada no D.O.U. nº 102, de 31/05/2022, Seção 2, tabularium 08191.077485/2022-55, da seguinte forma:

Onde se lê: “Exonerar, a contar de 31/05/2022, **LUISA VILLAR DE QUEIROZ MILANI**, matrícula 5663-4,,”.

Leia-se: “Exonerar, a contar de 01/06/2022, **LUISA VILLAR DE QUEIROZ MILANI**, matrícula 5663-4,,”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES